



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO  
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

Em 15 de junho de 2021.

Of. 1/2021 – SJ.

Ref. *Comunica a fundação do NEAR ao Eg. Corregedor Geral da Justiça de São Paulo*

Ao EXCELENTE SENHOR  
**Desembargador RICARDO MAIR ANAFE**  
M. D. Corregedor Geral de Justiça do  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Senhor Corregedor Geral.**

O NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS, entidade sem fins lucrativos e com objetivos sociais de estudos e pesquisa acadêmicos, com o foco voltado na produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relativos à área de Direito e da especialidade do Direito Registral Imobiliário, por seu presidente e Secretário-Geral, SÉRGIO JACOMINO e IVAN JACOPETTI DO LAGO, abaixo assinados, vem apresentar os documentos anexos e rogar a Vossa Excelência o seguinte:

**a) Museu da História do Registro de Imóveis brasileiro**

O NEAR se propõe a organizar o acervo da memória do Registro de Imóveis brasileiro, disponibilizando-o em plataforma digital para acesso de pesquisadores, interessados e da sociedade em geral. Entre os seus objetivos, destaca-se: “colecionar, organizar, classificar e disponibilizar em meios eletrônicos imagens e sons relacionados com o ofício do Registro de Imóveis, inclusive livros e documentos de valor histórico e cultural, tornando-os acessíveis ao maior número de pessoas, contribuindo, assim, para a promoção da cultura jurídica especializada” (estatuto social).

O Registro de Imóveis do Estado de São Paulo reúne um acervo de valor histórico de inestimável valor. O acervo registral não está aberto à pesquisa, nem os seus dados organizados de modo a permitir o mais rápido acesso à informação.

Pensando nisso, o NEAR estimou que poderia começar o trabalho de pesquisa centrando sua atenção na história da instituição registral bandeirante, delimitando o escopo dos estudos e recolha de dados no intervalo temporal do século XIX.

Nesse sentido, rogamos a Vossa Excelência:

- a) Acesso aos dados disponíveis na Eg. Corregedoria Geral acerca dos oficiais de registro, de seus prepostos e de decisões de valor histórico relativo aos registros imobiliários.



NEAR – NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO  
REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

- b) Autorização para acesso aos livros de registro albergados nos Registros de Imóveis do Estado, desde que autorizados pelos Srs. Oficiais, os responsáveis pela conservação do acervo (arts. 22 e seguintes da Lei 6.015/1973 c.c. art. 46 da Lei 8.935/1994). O escopo é o século XIX.

**b) Apoio à Eg. CGJSP nas áreas de atuação do NEAR**

Entre os objetivos sociais do NEAR, acham-se previstos: “desenvolver e promover a constituição de um ecossistema de pesquisa e inovação no âmbito do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA ligado à associação (NEAR-lab)” e “atuar junto aos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo visando ao aperfeiçoamento da legislação e das normas de regulação e fiscalização das atividades registrais, buscando o cumprimento das normas vigentes”.

Tendo em vista a expertise dos Srs. Diretores e Membros do Conselho Científico da entidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para colaborar no que for necessário para o desenvolvimento do Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, especialmente no que concerne aos aspectos tecnológicos.

A Diretoria e Conselho do NEAR agradecem, por intermédio dos subscritores, a recepção acolhedora dispensada na visita ao gabinete de Vossa Excelência no último dia 11 de junho.

Anexamos o estatuto social do NEAR.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos cordiais cumprimentos e os protestos de elevada estima e consideração.

SERGIO JACOMINO, Presidente.

IVAN JACOPETTI DO LAGO, Secretário Geral.